

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/06/2026 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 144

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 3ª Região

## ATO Nº 8.022, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024, para preenchimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I.

**DES. LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO**

ANEXO I

A PARTIR DE 24 DE NOVEMBRO DE 2026

CARGO	ÁREA
Analista Judiciário	Judiciária
Técnico Judiciário	Administrativa

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

